

**BARAUNA IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES - MULTIESTRATÉGIA**

CNPJ nº 42.229.169/0001-68

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS  
REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2024**

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Em 11 de novembro de 2024, às 11:00 horas, na sede social da administradora do **BARAUNA IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES - MULTIESTRATÉGIA**, fundo de investimento em participações, inscrito no CNPJ sob o nº 42.229.169/0001-68 ("Fundo"), a **TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.**, sociedade com sede na Rua dos Pinheiros, 870, 22º andar, Pinheiros, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 05422-001, inscrita no CNPJ sob o nº 18.313.996/0001-50 ("Administradora").

**CONVOCAÇÃO:** Convocação realizada por meio de envio, pela Administradora, de edital de convocação aos cotistas do Fundo ("Cotistas") encaminhado em 05 de novembro de 2024 ("Edital"), nos termos do regulamento do Fundo ("Regulamento").

**PRESENÇA:** Presentes os Cotistas representando 79,82% (setenta e nove inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) das cotas subscritas do Fundo, por meio do envio de manifestação de voto, as quais serão arquivadas na sede da Administradora.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Giovanna Lins; e Secretário: Christian Las Casas.

**ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre **(1)** a alteração do Regulamento de forma a **(a)** suspender a Taxa de Gestão entre 01 de novembro de 2024 e 01 de novembro de 2026; **(b)** incluir a previsão de Catch Up, para pagamento no evento de amortização de cotas, nos termos do item 5.10 do Regulamento; e **(c)** reduzir os percentuais da Taxa de Performance; e **(2)** a consolidação do novo Regulamento atualizado e adequado à Resolução CVM 175, na forma do Anexo I à presente ata.

**DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia e analisada e discutida a matéria objeto da Ordem do Dia, os Cotistas representando 79,82% (setenta e nove inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) das cotas subscritas do Fundo decidiram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, conforme segue:

- (1) **APROVAR** a alteração do Regulamento de forma a **(a)** suspender a Taxa de Gestão entre 01 de novembro de 2024 e 01 de novembro de 2026; **(b)** incluir a previsão de Catch Up, para pagamento no evento de amortização de cotas, nos termos do item 5.10 do Regulamento; e **(c)** reduzir os percentuais da Taxa de Performance;
- (2) **APROVAR** a consolidação do novo Regulamento atualizado e adequado à Resolução CVM 175, na forma do Anexo I à presente ata;



Por fim, os Cotistas presentes autorizam os representantes legais do Fundo, ou seus procuradores, a praticar todos e quaisquer atos necessários, relacionados à deliberação acima.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada pela mesa.

São Paulo, 11 de novembro de 2024.

DocuSigned by:

*Giovanna Lins*

C7678C5943D1417

**GIOVANNA LINS**

Presidente

Signed by:

*Christian Las Casas*

B3637EACB80C499

**CHRISTIAN LAS CASAS**

Secretário



**BARAUNA IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES - MULTIESTRATÉGIA**

CNPJ nº 42.229.169/0001-68

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS  
REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2024**

Anexo I – Regulamento consolidado